

**ATA DA 6ª ASSEMBLEIA GERAL DO
CONSELHO ADMINISTRATIVO DA MACEIÓ INVESTE**

Em data de 18 de dezembro do ano de 2024, às 16h00min, na sede da Agência de Promoção de Investimentos de Maceió – MACEIÓ INVESTE, localizada na Rua Sampaio Marques, nº 74, bairro de Pajuçara, CEP 57.030-107, Maceió/AL, bem como via link disponibilizado, realizou-se a 6ª Assembleia Geral do Conselho Administrativo da MACEIÓ INVESTE.

A reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho Administrativo que passou a palavra para o Diretor-Presidente da Maceió Investe, Yuri de Pontes Cezario, que fez uma breve introdução, destacando a importância da Assembleia, ressaltando a presença de todos.

Presentes todos os conselheiros, foi lida a pauta da reunião conforme Edital previamente distribuído a todos os conselheiros, sendo a seguinte:

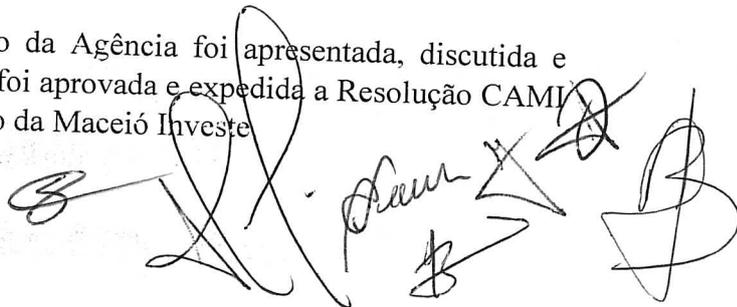
- 1) Proposta de alteração do Estatuto da Agência;
- 2) Proposta de alteração da estrutura organizacional da MACEIÓ INVESTE, aprovada pela Resolução CAMI nº 02/2024;
- 3) Proposta de regulamentação dos procedimentos operacionais de celebração, fiscalização e execução de contratos de gestão;
- 4) Deliberação sobre o cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da MACEIÓ INVESTE para o exercício de 2025.

Sobre o Item 1- O Diretor-Presidente da Maceió Investe apresentou a proposta de alteração do Estatuto da Agência e ressaltou a necessidade de estruturação de um ponto de atuação da Maceió Investe em Brasília para facilitar atuações junto à iniciativa privada e pública a fim de prospectar negócios para Maceió, bem como buscar a captação de possíveis recursos públicos ou privados para a realização de ações estruturantes para cidade, facilitando assim a logística e o apoio operacional.

Nesse sentido, considerou prudente proceder à regularização, com a inclusão do texto normativo da Resolução CAMI nº 11. Informou, ainda, que, após a aprovação deste Conselho, a proposta será submetida à aprovação e ratificação do Prefeito de Maceió.

Informou que o item 3 da pauta foi incluído também na Minuta de Resolução CAMI nº 11/2024 por entender mais adequado juridicamente.

A proposta de alteração do Estatuto da Agência foi apresentada, discutida e aprovada por unanimidade. Em razão disso, foi aprovada e expedida a Resolução CAMI nº 11, que formaliza as alterações no Estatuto da Maceió Investe.



Sobre o Item 2- O Diretor- Presidente apresentou a proposta de alteração da estrutura organizacional da Maceió Investe, que trata sobre as funções criadas para os cargos de São Paulo, onde foi criado um anexo para que não se confunda a estrutura da Maceió Investe em Maceió, explicou cada função e atuação destes novos integrantes.

Com a palavra, o Conselheiro Henrique Vasconcelos questionou se os valores previstos poderiam ser mais atrativos para a cidade de São Paulo. Em resposta, o Presidente da Maceió Investe informou que foi realizada uma pesquisa de mercado e esclareceu que o gerente atuará sob demanda, sem necessidade, a priori, de dedicação integral, enquanto os valores para os demais integrantes estão em conformidade com as condições do mercado de trabalho em São Paulo. Ressaltou ainda que, acaso, não haja aderência de interessados em razão dos valores previstos, tal ponto pode ser objeto de nova solicitação de análise pelo Conselho.

A proposta de alteração da estrutura organizacional da Maceió Investe, bem como a pertinência da criação dos cargos sugeridos, foi apresentada e aprovada por unanimidade. Em decorrência disso, foi expedida a Resolução CAMI nº 12/2024, que altera a estrutura organizacional da Agência, anteriormente aprovada pela Resolução CAMI nº 02/2024.

Sobre o Item 3- A minuta de Resolução Nº 13 trata sobre o cronograma de reuniões ordinárias do Conselho Administrativo da MACEIÓ INVESTE para o exercício de 2025, foi deliberado e acordado que a medida contribui com a previsibilidade e organização das reuniões.

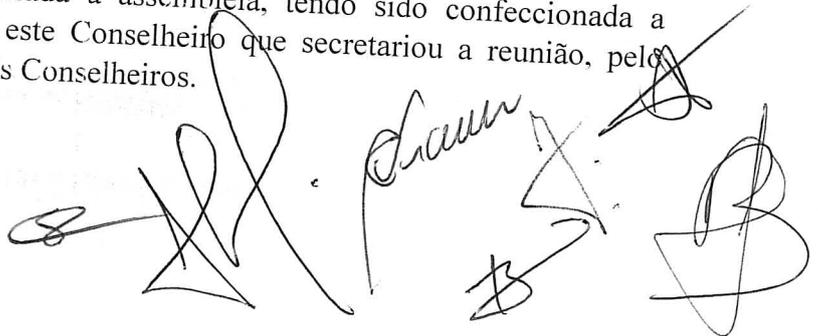
O Diretor-Presidente informou que foi identificada a necessidade de contar com um Conselheiro para secretariar as sessões, tendo o Conselho escolhido, para esse fim, o Conselheiro Major Diego. Além disso, ficou consignado que, na ausência de pauta, não haverá necessidade de realizar reuniões.

A proposta do cronograma das reuniões ordinárias do Conselho foi apresentada e aprovada por unanimidade. Em decorrência disso, foi expedida a Resolução CAMI nº 13/2024.

Informativos finais – O Diretor-Presidente destacou os avanços e conquistas realizadas ao longo do ano e que a Maceió Investe se encontra estruturada para atender as demandas e o Conselho, que tudo está sendo feito para o desenvolvimento de Maceió.

Na oportunidade o Conselheiro Henrique Vasconcelos parabenizou a Maceió Investe e toda equipe pelo trabalho realizado durante o ano.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Administrativo da MACEIÓ INVESTE declarou encerrada a assembleia, tendo sido confeccionada a presente Ata, que vai assinada por este Conselheiro que secretariou a reunião, pelo Conselheiro Presidente e pelos demais Conselheiros.



6º OFÍCIO

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Representante da SEFAZ
Presidente

6º OFÍCIO

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
Representante de Livre Indicação do Prefeito
Secretário

6º OFÍCIO
5º Serviço

BRUNO DIAS BATISTA AREAS ALVES
Representante da SEFAZ

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Representante da SEDCITI

2º RTD E NOTAS

6º OFÍCIO

JOSÉ JÚNIOR DE MELO
Representante da SEGOV

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Representante da SEMTUR

6º OFÍCIO

HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
Representante de Livre Indicação do Prefeito

6º Serviço Notarial de Maceló-AL - R. João Pessoa, 113-Centro - Fone:3025-3787
Poder Judiciário - Estado de Alagoas

AFM61604-ZYW6 Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Sérgio Túlio de Albuquerque Cavalcante
Dou Fé. Maceló, 15/01/2025 11:30, em testemunho da verdade
Tabelião Interino Rafael de Oliveira Cerqueira, Escrevente Dione Karis Bandeira Trindade Lima



Trindade

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
José Roberto M. Barbosa
TABELIAO PUBLICO
R. Pedro Monteiro, 225 - Centro
F. 3223-5550 - CEP: 56640-000
MACEIÓ - AL

5º SERVIÇO DE NOTAS
Válido somente com
selo de autenticidade
Rafael de Oliveira Cerqueira
Gastone P. M. Cerqueira
Tabelião
MACEIÓ - ALAGOAS

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIAO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO
José Roberto M. Barbosa
TABELIAO PUBLICO
R. Pedro Monteiro, 225 - Centro
F. 3223-5550 - CEP: 56640-000
MACEIÓ - AL

Tabelionato de Notas do 6. Ofício - R. Pedro Monteiro, 265 - Centro - Fone: 32 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas

AFM42620-N9L1 Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : João Felipe Alves Borges, Eduardo Monteiro Vianna Henrique Silva, Luiz Diego Ramos Rodrigues, Henrique Correia Vasconcellos
Dou Fé. Maceió, 15/01/2025 10:53, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada Maria Denilza Santos da Silva



alagoascartorio@outlook.com

CARTÓRIO 6º OFÍCIO DE NOTAS
DR. JOSÉ ROBERTO MARTINS BARBOSA - TABELIAO

Tabelionato de Notas do 6. Ofício - R. Pedro Monteiro, 265 - Centro - Fone: 82 3221-9061
Poder Judiciário - Estado de Alagoas

AFM88551-3AH3 Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de : Bruno Dias Batista Areas Alves
Dou Fé. Maceló, 17/01/2025 09:56, em testemunho da verdade
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada Maria Denilza Santos da Silva



alagoascartorio@outlook.com

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS P.E. NOTARIAL
MACEIÓ - ALAGOAS

2º CARTÓRIO

Rainey Barbosa Alves Marinho
Oficial / Tabelião

RTDPJE NOTAS DE MACEIÓ Rua Jangadeiros Alagoanos nº 447, Pajuçara, Maceió/AL
Fone/Fax: 32 3226-1218 - www.2oal.com.br - CEP: 57030-000

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de **JOSÉ JÚNIOR DE MELO**, posto que análoga a constante de nossos arquivos, do que DOU FÉ. Maceió-AL, 15 de janeiro de 2025 às 14:35.

Roberta Scotch Afonso do Nascimento - 1º Substituto
Emolumento: R\$3,15, Selo: R\$1,24.

Selo: AFJ05811-Z8BN
Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul

